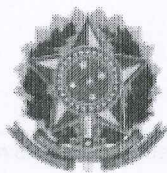




3558191

08001.006470/2016-54



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES (SAL)

Ofício nº 6/2017/ASPAR/SAL-MJ

Brasília, 05 de janeiro de 2017.

A Excelentíssima Senhora Simone Maria Morgado Ferreira
Deputada Federal

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Gabinete: 440 - Anexo: IV

CEP: 70160-900 - Brasília - DF

dep.simonemorgado@camara.leg.br

(61) 3215 5440

Assunto: Segurança Pública - Impacto orçamentário/financeiro - Aprovação de Projetos de Leis

Senhora Deputada,

1. Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 220/2016 (3317636), encaminho a Vossa Excelência a Nota Técnica nº 69 (3402889) da Secretaria Nacional de Segurança Pública acerca do pleito.
2. Permanecemos a disposição, juntamente com a SENASP, para maiores esclarecimentos que venham a ser necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Borges, Chefe(a) da Assessoria de Assuntos Parlamentares - Substituto(a)**, em 05/01/2017, às 16:24, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3558191** e o código CRC **B9896900**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site



<http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.006470/2016-54

SEI nº 3558191

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



3402889

08001.006470/2016-54



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Nota Técnica nº 69/2016/COGEO/CGLOG SENASP/DEAPSEG/SENASP

PROCESSO Nº 08001.006470/2016-54

INTERESSADO: SIMONE MORGADO - PRESIDENTE.

Assunto: **Estimativa do impacto orçamentário-financeiro dos Projetos de Leis nº 8.146/14, 357/12, 2.139/15 e 5.731/16.**

I - INTRODUÇÃO:

Esta NOTA TÉCNICA tem por finalidade relatar a pesquisa de mercado realizada com o intuito de verificar o impacto orçamentário-financeiro da aquisição de veículos com blindagem balística para atender os órgãos de segurança pública.

II - DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

No que tange a legalidade do objeto, essa será efetivada com fundamento no Decreto nº 3665, de 20 de novembro de 2000, o qual dá nova redação ao Regulamento de Produtos Controlados (R-105). (3402796)

Ademais, é pertinente observar as considerações da ABNT NBR 15000, de 30 de dezembro de 2005, que versa sobre a classificação e critérios de avaliação de blindagens para impactos balísticos. (3402874)

III - DOS FATOS:

Conforme o descritivo nos **Projetos de Lei nº 8.146/14** (3404343), **357/12** (3404390), **2.139/15** (3404442) e **5.731/16** (3404463), emitido pela Câmara do Deputados, deu-se início a pesquisa de preços.

Levantamos os custos de aquisição dos veículos sem blindagem e, em seguida, foram estimados os custos com as blindagens solicitadas: 1) dos para-brisas; 2) de todos os vidros; e 3) blindagem completa dos veículos.

Esclarecemos que tendo em vista a não especificação dos modelos de veículos e o nível de proteção balística desejado, esta Coordenação realizou o trabalho em três tipos de veículos mais utilizados pelas corporações, tais como: Sedan médio, Veículo Utilitário Esportivo-SUV e Caminhonete 4x4. Utilizamos como referência de blindagem, o nível de proteção balística III-A. Este nível oferece segurança contra a maioria das armas utilizadas pelos criminosos e o mais utilizado pelas polícias.

A fim de subsidiar a demanda, segue para conhecimento os níveis de proteção existentes:

Tabela 1 — Nível de proteção do sistema de blindagem quanto ao impacto balístico				
Nível	Munição	Massa do projétil g	V ₀ m/s	Número de impactos
I	22 LRHV Chumbo	2,6 ± 0,1	320 ± 10	5
	38 Special RN Chumbo	10,2 ± 0,1	254 ± 15	5
II-A	9 FMJ	8,0 ± 0,1	332 ± 12	5
	357 Magnum JSP	10,2 ± 0,1	381 ± 12	5
II	9 FMJ	8,0 ± 0,1	358 ± 15	5
	357 Magnum JSP	10,2 ± 0,1	425 ± 15	5
III-A	9 FMJ	8,0 ± 0,1	426 ± 15	5
	44 Magnum SWC GC	15,6 ± 0,1	426 ± 15	5
III	7.62 x 51FMJ	9,7 ± 0,1	838 ± 15	5
	(.308 – Winchester)			
IV	.30 – 06 AP	10,8 ± 0,1	868 ± 15	1
Legenda: LRHV – Long Rifle High Velocity RN – Round Nose FMJ – Full Metal Jacketed JSP – Joint Soft Point SW GC – Semi Wad Cutter Gas Check AP – Armor Piercing				

Fonte: ABNT NBR 15000

IV - DA PESQUISA DE MERCADO:

A Pesquisa Mercadológica foi realizada seguindo as orientações da IN nº 05/2014, Acórdão nº 1445/2015 - TCU-Plenário e da Portaria MJ nº 80, de 22/01/2016, conforme abaixo:

Parâmetro 1 - Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br:

Neste parâmetro foram encontradas as seguintes atas vigentes:

Para o item 1 - Veículo Sedan Médio - SEM BLINDAGEM:

- 1) Ata PE nº 4/2016 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná (3400146); e
- 2) Ata PE nº 17/2015 - Ministério Público da União (3401238).

Para o item 2 - Veículo Utilitário Esportivo-SUV - SEM BLINDAGEM:

- 1) Ata PE nº 35/2016 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (3401286);

Para o item 3 - Caminhonete 4x4 - SEM BLINDAGEM:

1) Ata PE nº 5/2016 – Ministério das Minas e Energia (3401316);

Realizamos ainda, pesquisa no SIASG/Sistema de Preços Praticados - SISPP, mas não se obteve êxito (3404585).

Não foram encontradas atas vigentes e homologadas de prestação de serviço de blindagem de veículos.

Parâmetro II – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso:

Foram realizadas pesquisas nos sites abaixo para aquisição e blindagem de veículos, mas não se obteve êxito em blindagem:

1) www.bec.sp.gov.br - Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo - BEC -, mas não se obteve êxito. (3401972)

2) www.licitacoes-e.com.br - Licitações do Banco do Brasil -, foram encontradas Atas de veículos sedan médio - Governo do Estado do Paraná (3401267) e de caminhonete 4x4 – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. (3401354)

3) www.veiculos.fipe.org.br - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas -Tabela Fipe. (3404721)

Parâmetro III - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços:

Foram realizadas pesquisas no site: www3.transparencia.gov.br, nos link's do Ministérios do Turismo, do Meio Ambiente e da Saúde, para aquisição de veículos; e nos link's da Presidência da República, Ministérios da Defesa e da Justiça e Cidadania, para serviço de blindagem de veículos (3401466), mas não se obteve êxito.

Parâmetro IV – Pesquisa com os fornecedores:

Foram enviados e-mails solicitando proposta de preços para as seguintes empresas: Safetycar Blindagens, S.T.A Serviços de Blindagem, M.L.S.M. Comércio e Serviços, Affinity Serviço de Blindagem, Mira Comercial, Total Blindados, Iron Blindados, MG Blindados, Mega Blindados, Comercia Lubi, Vertco Blindagens, Máster Blindagens, Cruzeiro do Sul, GTF Comércio e Serviços, EE-9 Comércio, Ubermac Comércio, Noimara Lotufo, Brasil Global, Baza Distribuidora, Militar Store, Target Blindagens, Blindagem, Toyota Caltabiano, Grupo Inbra Filtro, Newtechcar Blindagem, BCA Balistic Protectio, MT Blindados, Piquet Blindagens, Security Car e Armada Blindagem. (3401992)

Apresentaram propostas as empresas Safety Car Blindagens (3402022), Newtech Blindagens Especiais (3402035) e Target Blindagens Ltda (3402049).

V - DA VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS SEM BLINDAGEM:

Item	Descrição	Fonte de consulta	Valor Unitário (RS)	Média dos demais preços	Percentual relativo a média (>=70%)	Resultado - Índícios (Exequível / Inexequível)	Percentual relativo a média (<=30%)	Resultado - Índícios (Exc. Elevado / Aceitável)
1	Sedan médio	Ata PE nº 4/2016-TCE-PR	99.187,50	84.682,17	117,13%	EXEQUÍVEL	17,13%	ACEITÁVEL
		Ata PE nº 17/2015-MPU	62.500,00	90.796,75	68,84%	INEXEQUÍVEL	-31,16%	ACEITÁVEL
		Ata PE nº 14.099.682-3-Gov. PR	93.388,00	85.648,75	109,04%	EXEQUÍVEL	9,04%	ACEITÁVEL
		Tabela FIPE - Toyota	81.595,00	87.614,25	93,13%	EXEQUÍVEL	-6,87%	ACEITÁVEL
		Tabela FIPE - Honda	93.994,00	85.547,75	109,87%	EXEQUÍVEL	9,87%	ACEITÁVEL
		Tabela FIPE - Chevrolet	88.123,00	86.526,25	101,85%	EXEQUÍVEL	1,85%	ACEITÁVEL
		Tabela FIPE - Hyundai	88.493,00	86.464,58	102,35%	EXEQUÍVEL	2,35%	ACEITÁVEL
2	Veículos SUV	Ata PE nº 35/2016 - TJRN	103.400,00	131.127,25	78,85%	EXEQUÍVEL	-21,15%	ACEITÁVEL
		Tabela FIPE - Hyundai	115.450,00	128.114,75	90,11%	EXEQUÍVEL	-9,89%	ACEITÁVEL
		Tabela FIPE - JEEP	115.810,00	128.024,75	90,46%	EXEQUÍVEL	-9,54%	ACEITÁVEL
		Tabela FIPE - Volkswagen	145.049,00	120.715,00	120,16%	EXEQUÍVEL	20,16%	ACEITÁVEL
		Tabela FIPE - Toyota	148.200,00	119.927,25	123,57%	EXEQUÍVEL	23,57%	ACEITÁVEL
3	Caminhonete 4X4	Ata PE nº 5/2016-MME	143.633,33	161.850,05	88,74%	EXEQUÍVEL	-11,26%	ACEITÁVEL

Ata PE nº 6/2016-Gov. PA	138.200,00	162.755,61	84,91%	EXEQUÍVEL	-15,09%	ACEITÁVEL
Ata PE nº 16-TCE-SC	179.889,30	155.807,39	115,46%	EXEQUÍVEL	15,46%	ACEITÁVEL
Tabela FIPE - Chevrolet	158.490,00	159.373,94	99,45%	EXEQUÍVEL	-0,55%	ACEITÁVEL
Tabela FIPE - Ford	157.667,00	159.511,11	98,84%	EXEQUÍVEL	-1,16%	ACEITÁVEL
Tabela FIPE - Mitsubishi	164.296,00	158.406,27	103,72%	EXEQUÍVEL	3,72%	ACEITÁVEL
Tabela FIPE - Volkswagen	172.558,00	157.029,27	109,89%	EXEQUÍVEL	9,89%	ACEITÁVEL

Item	Parâmetro (IN nº 5/2014-MPOG e Port. nº 80/2016-MJ)	Fonte de Consulta	Valor Unitário (R\$)	Peso	Medidas de tendência centrais utilizadas para definir o preço		Metodologia
					Média simples	Média ponderada	
1	I	Ata PE nº 4/2016-TCE-PR	99.187,50	2	86.754,36	86.235,60	Média ponderada
		Ata PE nº 17/2015-MPU	62.500,00	2			
		Ata PE nº 14.099.682-3-Gov. PR	93.388,00	2			
	II	Tabela FIPE - Toyota	81.595,00	1			
		Tabela FIPE - Honda	93.994,00	1			
		Tabela FIPE - Chevrolet	88.123,00	1			
		Tabela FIPE - Hyundai	88.493,00	1			
2	I	Ata PE nº 35/2016 - TJRN	103.400,00	2	125.581,80	121.884,83	Média ponderada
	II	Tabela FIPE - Hyundai	115.450,00	1			
		Tabela FIPE - JEEP	115.810,00	1			
		Tabela FIPE - Volkswagen	145.049,00	1			
		Tabela FIPE - Toyota	148.200,00	1			
3	I	Ata PE nº 5/2016-MME	143.633,33	2	159.247,66	157.645,63	Média ponderada
		Ata PE nº 6/2016-Gov. PA	138.200,00	2			
		Ata PE nº 16-TCE-SC	179.889,30	2			
	II	Tabela FIPE - Chevrolet	158.490,00	1			
		Tabela FIPE - Ford	157.667,00	1			
		Tabela FIPE - Mitsubishi	164.296,00	1			
		Tabela FIPE - Volkswagen	172.558,00	1			

Item	Descrição	Fonte de consulta	Valor Unitário (R\$)	Média dos demais preços	Percentual relativo a média (>=70%)	Resultado - Índícios (Exequível / Inexequível)	Percentual relativo a média (<=30%)	Resultado - Índícios (Exc. Elevado / Aceitável)
1	Blindagem de para-brisa veículo sedan médio	Safety Car Blindagens	10.500,00	6.750,00	155,56%	EXEQUÍVEL	55,56%	EXC. ELEVADO
		Newtech Blindagens	6.300,00	8.850,00	71,19%	EXEQUÍVEL	-28,81%	ACEITÁVEL
		Target Blindagens	7.200,00	8.400,00	85,71%	EXEQUÍVEL	-14,29%	ACEITÁVEL
2	Blindagem de para-brisa veículo SUV	Safety Car Blindagens	10.500,00	6.750,00	155,56%	EXEQUÍVEL	55,56%	EXC. ELEVADO
		Newtech Blindagens	6.300,00	8.850,00	71,19%	EXEQUÍVEL	-28,81%	ACEITÁVEL
		Target Blindagens	7.200,00	8.400,00	85,71%	EXEQUÍVEL	-14,29%	ACEITÁVEL
3	Blindagem de para-brisa veículo caminhonete 4X4	Safety Car Blindagens	10.500,00	6.750,00	155,56%	EXEQUÍVEL	55,56%	EXC. ELEVADO
		Newtech Blindagens	6.300,00	8.850,00	71,19%	EXEQUÍVEL	-28,81%	ACEITÁVEL
		Target Blindagens	7.200,00	8.400,00	85,71%	EXEQUÍVEL	-14,29%	ACEITÁVEL
4	Blindagem de todos os vidros veículo sedan médio	Safety Car Blindagens	40.000,00	23.500,00	170,21%	EXEQUÍVEL	70,21%	EXC. ELEVADO
		Newtech Blindagens	25.000,00	31.000,00	80,65%	EXEQUÍVEL	-19,35%	ACEITÁVEL
		Target Blindagens	22.000,00	32.500,00	67,69%	INEXEQUÍVEL	-32,31%	ACEITÁVEL
5	Blindagem de todos os vidros veículo SUV	Safety Car Blindagens	50.000,00	26.500,00	188,68%	EXEQUÍVEL	88,68%	EXC. ELEVADO
		Newtech Blindagens	27.000,00	38.000,00	71,05%	EXEQUÍVEL	-28,95%	ACEITÁVEL
		Target Blindagens	26.000,00	38.500,00	67,53%	INEXEQUÍVEL	-32,47%	ACEITÁVEL
6	Blindagem de todos os vidros veículo caminhonete 4x4	Safety Car Blindagens	40.000,00	23.000,00	173,91%	EXEQUÍVEL	73,91%	EXC. ELEVADO
		Newtech Blindagens	24.000,00	31.000,00	77,42%	EXEQUÍVEL	-22,58%	ACEITÁVEL
		Target Blindagens	22.000,00	32.000,00	68,75%	INEXEQUÍVEL	-31,25%	ACEITÁVEL
7	Blindagem completa veículo sedan médio	Safety Car Blindagens	60.000,00	45.500,00	131,87%	EXEQUÍVEL	31,87%	EXC. ELEVADO
		Newtech Blindagens	45.000,00	53.000,00	84,91%	EXEQUÍVEL	-15,09%	ACEITÁVEL
		Target Blindagens	46.000,00	52.500,00	87,62%	EXEQUÍVEL	-12,38%	ACEITÁVEL
8	Blindagem completa veículo SUV	Safety Car Blindagens	65.000,00	50.000,00	130,00%	EXEQUÍVEL	30,00%	ACEITÁVEL
		Newtech Blindagens	50.000,00	57.500,00	86,96%	EXEQUÍVEL	-13,04%	ACEITÁVEL
		Target Blindagens	50.000,00	57.500,00	86,96%	EXEQUÍVEL	-13,04%	ACEITÁVEL
9	Blindagem completa veículo caminhonete 4X4	Safety Car Blindagens	60.000,00	45.000,00	133,33%	EXEQUÍVEL	33,33%	EXC. ELEVADO
		Newtech Blindagens	43.000,00	53.500,00	80,37%	EXEQUÍVEL	-19,63%	ACEITÁVEL
		Target Blindagens	47.000,00	51.500,00	91,26%	EXEQUÍVEL	-8,74%	ACEITÁVEL
OBS.: Foram considerados todos os valores apresentados pelos prestadores de serviços de blindagem, uma vez que se busca levantar estimativa de custo.								

VIII - DO RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS - BLINDAGEM, NÍVEL III-A:

Item	Descrição	Parâmetro	Fonte de consulta	Valor (R\$)	Valor Médio Unitário (R\$)	Metodologia
1	Blindagem de para-brisa veículo sedan médio	IV	Safety Car Blindagens	10.500,00	8.000,00	Média simples
			Newtech Blindagens	6.300,00		
			Target Blindagens	7.200,00		
2	Blindagem de para-brisa veículo SUV	IV	Safety Car Blindagens	10.500,00	8.000,00	Média simples
			Newtech Blindagens	6.300,00		
			Target Blindagens	7.200,00		
3	Blindagem de para-brisa veículo caminhonete 4X4	IV	Safety Car Blindagens	10.500,00	8.000,00	Média simples
			Newtech Blindagens	6.300,00		
			Target Blindagens	7.200,00		
4	Blindagem de todos os vidros veículo sedan médio	IV	Safety Car Blindagens	40.000,00	29.000,00	Média simples
			Newtech Blindagens	25.000,00		
			Target Blindagens	22.000,00		
5	Blindagem de todos os vidros veículo SUV	IV	Safety Car Blindagens	50.000,00	34.333,33	Média simples
			Newtech Blindagens	27.000,00		
			Target Blindagens	26.000,00		
6	Blindagem de todos os vidros veículo caminhonete 4x4	IV	Safety Car Blindagens	40.000,00	28.666,67	Média simples
			Newtech Blindagens	24.000,00		
			Target Blindagens	22.000,00		
7	Blindagem completa veículo sedan médio	IV	Safety Car Blindagens	60.000,00	50.333,33	Média simples
			Newtech Blindagens	45.000,00		
			Target Blindagens	46.000,00		
8	Blindagem completa veículo SUV	IV	Safety Car Blindagens	65.000,00	55.000,00	Média simples
			Newtech Blindagens	50.000,00		
			Target Blindagens	50.000,00		
9	Blindagem completa veículo caminhonete 4X4	IV	Safety Car Blindagens	60.000,00	50.000,00	Média simples
			Newtech Blindagens	43.000,00		
			Target Blindagens	47.000,00		

IX - DO RESULTADO FINAL DA PESQUISA DE PREÇOS (VEÍCULOS + BLINDAGEM):

Item	Descrição	Fonte de consulta	Valor (R\$)	Custo Médio Unitário (R\$)
1	Veículo Sedan Médio	1. Valor do veículo sem blindagem	83.956,50	91.956,50
		2. Valor da blindagem do para-brisa	8.000,00	
2	Veículo SUV	1. Valor do veículo sem blindagem	121.884,83	129.884,83
		2. Valor da blindagem do para-brisa	8.000,00	
3	Caminhonete 4x4	1. Valor do veículo sem blindagem	150.573,09	158.573,09
		2. Valor da blindagem do para-brisa	8.000,00	
4	Veículo Sedan Médio	1. Valor do veículo sem blindagem	83.956,50	56.478,25
		2. Valor da blindagem todos os vidros	29.000,00	
5	Veículo SUV	1. Valor do veículo sem blindagem	121.884,83	156.218,16
		2. Valor da blindagem todos os vidros	34.333,33	
6	Caminhonete 4x4	1. Valor do veículo sem blindagem	150.573,09	179.239,76
		2. Valor da blindagem todos os vidros	28.666,67	
7	Veículo Sedan Médio	1. Valor do veículo sem blindagem	83.956,50	134.289,83
		2. Valor da blindagem completa	50.333,33	
8	Veículo SUV	1. Valor do veículo sem blindagem	121.884,83	176.884,83
		2. Valor da blindagem completa	55.000,00	
9	Caminhonete 4x4	1. Valor do veículo sem blindagem	150.573,09	200.573,09
		2. Valor da blindagem completa	50.000,00	

X - CONCLUSÃO:

A pesquisa de mercado foi realizada seguindo as orientações da IN nº 05/2014, Acórdão nº 1445/2015 - TCU- Plenário e a Portaria MJ nº 80, de 22/01/2016.

Para o parâmetro I - Portal de Compras Governamentais -, foram encontradas as Atas PE nº 4/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, PE nº 17/2015 do Ministério Público da União, PE nº 35/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e PE nº 5/2016 do Ministério das Minas e Energia.

Para o parâmetro II - Pesquisa publicada em mídia especializada -, foram realizada pesquisa no site www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo), mas não se obteve êxito. No site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil) encontramos as atas de veículos sedan médio do Governo do Estado do Paraná e de caminhonete 4x4 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Para o parâmetro III - Contratações similares de outros entes públicos -, foram realizadas pesquisas no site: www3.transparencia.gov.br, nos link's dos Ministérios do Turismo, do Meio Ambiente e da Saúde, para aquisição de veículos; e nos link's da Presidência da República, Ministérios da Defesa e da Justiça e Cidadania, para serviço de blindagem, mas não se obteve êxito.

Para o parâmetro IV - Pesquisa com os fornecedores -, foram encaminhados e-mail's solicitando propostas aos inúmeros fabricantes/fornecedores do ramo.

Apresentaram propostas as empresas Safety Car Blindagens, Newtech Blindagens Especiais e Target Blindagens Ltda.

Após a consolidação dos valores encontrados, os custos de aquisição e blindagem dos veículos foram estimados, conforme detalhamento abaixo:

a) Veículos com proteção balística no para-brisa - referente aos **Projetos nºs 357/12 e 5.731/16:**

Item	Descrição	Fonte de consulta	Valor (R\$)	Custo Médio Unitário (R\$)
1	Veículo Sedan Médio	1. Valor do veículo sem blindagem	86.235,60	94.235,60
		2. Valor da blindagem do para-brisa	8.000,00	
2	Veículo SUV	1. Valor do veículo sem blindagem	121.884,83	129.884,83
		2. Valor da blindagem do para-brisa	8.000,00	
3	Caminhonete 4x4	1. Valor do veículo sem blindagem	157.645,63	165.645,63
		2. Valor da blindagem do para-brisa	8.000,00	

b) Veículos com proteção balística em todos os vidros - referente ao Projeto de Lei nº 2.139/15:

Item	Descrição	Fonte de consulta	Valor (R\$)	Custo Médio Unitário (R\$)
4	Veículo Sedan Médio	1. Valor do veículo sem blindagem	86.235,60	57.617,80
		2. Valor da blindagem todos os vidros	29.000,00	
5	Veículo SUV	1. Valor do veículo sem blindagem	121.884,83	156.218,16
		2. Valor da blindagem todos os vidros	34.333,33	
6	Caminhonete 4x4	1. Valor do veículo sem blindagem	157.645,63	186.312,30
		2. Valor da blindagem todos os vidros	28.666,67	

c) Veículos com proteção balística completa - referente ao Projeto de Lei nº 8.146/14:

Item	Descrição	Fonte de consulta	Valor (R\$)	Custo Médio Unitário (R\$)
1	Veículo Sedan Médio	1. Valor do veículo sem blindagem	86.235,60	136.568,93
		2. Valor da blindagem completa	50.333,33	
2	Veículo SUV	1. Valor do veículo sem blindagem	121.884,83	176.884,83
		2. Valor da blindagem completa	55.000,00	
3	Caminhonete 4x4	1. Valor do veículo sem blindagem	157.645,63	207.645,63
		2. Valor da blindagem completa	50.000,00	

Não obstante a apuração dos valores unitários para blindagem de veículos, conforme exposto acima, concluímos pela impossibilidade de precisar o impacto orçamentário-financeiro na aprovação dos projetos supracitados, uma vez que os quantitativos de veículos a serem adquiridos pelas respectivas corporações não foram determinados em nenhum dos projetos em tramitação, tampouco previstos para aquisição nos anos de 2017 e 2018. Contudo, o trabalho buscou apreçar os custos de aquisição e blindagens de um veículo, dos modelos sedan médio, SUV e caminhonete 4x4, possibilitando, assim, a visualização facilitada do impacto mediante a apuração dos quantitativos e respectivos modelos dos veículos a serem utilizados.

Destarte, com a devida *venia*, sugerimos que seja criado um grupo de trabalho com objetivo de fazer um levantamento pormenorizado da demanda, considerando que o pleito, além de impactar nas despesas de aquisição das viaturas, implicará no aumento das despesas com combustível e manutenção preventiva e corretiva.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2016.

JOSIVAN BRITO DE ARAÚJO

Integrante Técnico Administrativo - COGEO CGLOG /DEAPSEG /SENASP /MJC

RAUL SILVA SALES

Coordenador de Gestão Operacional - COGEO /CGLOG /DEAPSEG/SENASP /MJC

De acordo,
Encaminhe-se conforme o proposto.

JEAN RICARDO ALVES DUQUE

Coordenador Geral de Logística - CGOLOG /DEAPSEG /SENASP /MJC



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVAN BRITO DE ARAÚJO**, Integrante Técnico Administrativo, em 12/12/2016, às 10:45, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **RAUL SILVA SALES**, Coordenador(a) de Gestão Operacional, em 12/12/2016, às 10:47, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN RICARDO ALVES DUQUE**, Coordenador(a)-Geral de Logística do DEAPSEG, em 15/12/2016, às 17:22, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3402889** e o código CRC **B9D70317**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.